



Gestão Urbana e Política Urbana no Município de Montes Claros – MG¹

*Jéssica Nascimento Bezerra, Ana Cláudia Soares da Silva, Julma Camila Rodrigues Queiroz,
Osmaniele Fernandes Lopes*

Introdução

As cidades vêm sofrendo diversas transformações ao longo do tempo, principalmente ao que se refere à expansão urbana como consequência dos processos da industrialização. As cidades vão crescendo de maneira desordenada e sem planejamento, trazendo consigo os problemas socioespaciais. Logo se faz necessário à presença de políticas públicas de planejamento com o objetivo de promover melhorias para a sociedade, tais como, mobilidade urbana, infraestrutura, saúde, educação, lazer e cultura.

Desse modo a Constituição Federal de 1988 presume o desenvolvimento urbano, tem como objetivo viabilizar as funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. A lei do Estatuto da Cidade inserida na Constituição sistematiza os vários instrumentos administrativos, tributários, financeiros e jurídicos, dentre eles, sobressai o Plano Diretor, como um elemento estratégico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. De acordo com a Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, o Estatuto tem como objetivo garantir e promover o direito à cidade como um dos direitos fundamentais da pessoa humana, para que todos os cidadãos tenham acesso às oportunidades que a vida urbana oferece. Foi organizado levando em conta as mudanças no espaço urbano, principalmente com a saída da população do meio rural para áreas urbanizadas em busca de melhor qualidade de vida, emprego e educação, sendo notório o aumento da população nas cidades, proporcionado o surgimento de diversos impasses sociais.

As cidades modernas são marcadas por profundas desigualdades, fruto do crescimento desordenado e vários problemas urbanos, esse fenômeno vem provocando o agravamento do quadro de exclusão social, tornando mais evidente a marginalização e a violência urbana, e tem sido motivo de grande apreensão. Nesse sentido o espaço urbano requer planejamento, infraestrutura, e melhoria na qualidade de vida da população urbana sendo de suma importância o desenvolvimento das questões levantadas no Plano Diretor.

O Plano Diretor regulamenta como o Estatuto da Cidade será aplicado em cada município. Ele prever o planejamento da cidade para o futuro e determina o melhor uso e ocupação do solo urbano. A elaboração do plano se dá na identificação da realidade do município, seus principais problemas e suas potencialidades. Essa identificação será obtida por meio da soma da leitura comunitária, que é um retrato do município construído sob o olhar de seus moradores, e da leitura técnica, feita por profissionais capacitados. Nesse sentido Villaça [1] destaca que, a partir de um diagnóstico científico da realidade física, social, econômica, política e administrativa da cidade, do município e de sua região o Plano Diretor apresentaria um conjunto de propostas para o futuro desenvolvimentos socioeconômico e futura organização espacial dos usos do solo urbano, o mesmo ainda aponta que as propostas podem ser definidas para curto, médio e longo prazo, e aprovadas por lei municipal.

Assim, é preciso definir os princípios, temas e objetivos a serem trabalhados e estabelecer ações e metas necessárias para corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos para o meio ambiente e para a qualidade de vida dos moradores, devendo refletir a realidade local, e não a cidade idealizada utópica. Contudo o presente estudo tem como objetivo analisar a gestão, planejamento e política urbana, com destaque no Plano Diretor do município de Montes Claros – MG.

Material e métodos

A metodologia consistiu em pesquisa bibliográfica e documental, pesquisa *in loco*, entrevista e registros iconográficos.

Resultados e Discussão

A. Uma Análise a Cerca da Evolução da Cidade de Montes Claros

A cidade de Montes Claros encontra-se inserida na mesorregião Norte do estado de Minas Gerais, situada na bacia do alto médio São Francisco, com uma população de 361.915 mil habitantes conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE [2]. A cidade recebe um grande contingente populacional, devido concentrar diversas instituições universitárias, por ser referência em especialidades médicas, pólo industrial e importante entroncamento rodoviário nacional possibilitando o acesso às demais regiões brasileiras.



O processo de urbanização no Brasil se intensificou ao longo do tempo ocasionando uma série de mudanças estruturais na economia e na sociedade brasileira. Dessa maneira as cidades médias se destacam com um forte dinamismo demográfico, econômico, infraestrutural, atração de investimentos, centralização de atividades industriais, comércio e prestação de serviços. O município de Montes Claros se consolidou como cidade média regional a partir da década de 1970 acarretando um conjunto de transformações, crescimento e expansão urbana. Conforme Corrêa [3] o dinamismo da cidade decorre da ação de diversos agentes sociais que são grandes consumidores do espaço urbano. A expansão urbana de Montes Claros teve como palco seu núcleo central, áreas de grande importância em termos político, econômico, social e cultural.

As cidades médias crescem e se expandem obedecendo a uma dinâmica intensa de trocas e fluxos de mercadorias que movimentam e transformam a cidade, através do crescimento espacial e demográfico. Em decorrência da implantação de vários setores industriais, nas décadas de 1970 e 1980, e a diversificação do comércio, gestão e serviços, houve uma intensa evolução no tecido urbano do município de Montes Claros, ultrapassando o planejamento da cidade regido pelo Plano Diretor. Nesse sentido, destaca França *et al.* [4] que a cidade de Montes Claros, passou um rápido crescimento da, notadamente nos sentidos norte, sul e leste, regiões que ocorreram maior concentração da população de médio e baixo status social e a região oeste onde apresentou um crescimento diferenciado ao agregar uma população de alto status social e com melhores infraestrutura.

B. Sobre o Plano Diretor da cidade de Montes Claros

O primeiro Plano Diretor de Montes Claros foi elaborado em 1954, enquanto o mais atual é de 2001 e foi adaptado da cidade de Belo Horizonte, considerando que as cidades têm problemas semelhantes, esse plano não levou em conta a realidade da sociedade montesclareense. Segundo o Ministério das Cidades [5] o Plano Diretor é a principal lei do município que trata da organização e ocupação do seu território [...] é o Plano Diretor que tem de dizer qual é a destinação de cada pedaço do território do município. A ocupação de todas as áreas deverá considerar o bem estar coletivo, de todos os habitantes do município [...], o mesmo ainda determina em 10 anos o prazo de validade de um Plano Diretor. Desta forma, utilizando dados de georeferenciamento e geoprocessamento atuais e com a parceria de faculdades públicas e privadas instaladas em Montes Claros, e de instituições como IBGE e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, a Prefeitura está atualmente atualizando o Plano Diretor.

Entre os temas que serão abordados pelo Plano Diretor estão: saúde, educação, meio ambiente, segurança pública, sistema viário, saneamento, uso e ocupação do solo, energia e iluminação pública, mobilidade urbana, patrimônio histórico, resíduos sólidos e tributação, além de outros assuntos que influenciam a vida das pessoas.

Percebe-se que o Plano Diretor é de suma importância para as cidades, porém nem sempre é colocado em prática. Assim a cidade de Montes Claros apresenta diversos problemas de mobilidade urbana, saneamento, meio ambiente, entre outros, para representantes do Poder Legislativo do município o problema da cidade é a falta da execução do plano diretor pelas gestões administrativas, assim a cidade se expande e o plano não mais atende essa demanda, sendo de suma importância a construção de um novo plano uma vez que o plano diretor da cidade de Montes Claros está a mais de doze anos sem atualizar.

C. A Participação da Sociedade Civil na Construção do Plano Diretor

A participação da população na construção do Plano Diretor é essencial uma vez que ela conhece de perto todas as demandas da cidade, as melhorias que devem ser feitas para assim melhorar a qualidade de vida. Desse modo a participação da sociedade civil pode ocorrer através das audiências públicas, cooperativas, associação de moradores que assim se planejam para levar ao setor público os problemas presentes no espaço urbano. O SEBRAE [6] aponta que o plano diretor não deve ser visto como um plano de governo, que representa a visão do Prefeito, ele deve traduzir os anseios de todos os cidadãos sobre o desenvolvimento municipal.

A partir de então se viu a necessidade de entender se a população de Montes Claros está presente na construção do Plano Diretor do município, se a sociedade sabe da importância que é essa lei municipal, para tal foram feitas entrevistas com a população local, sendo selecionados quatro bairros que apresentam disparidades socioeconômicas bem distintas, a saber: o Ibituruna, Centro, Renascença e o Jardim Eldorado para o desenvolvimento da pesquisa.

Dessa maneira foram realizados questionamentos com algumas perguntas pertinentes, como: Você sabe o que é o Plano Diretor? Porém verificou-se que uma pequena parcela dos entrevistados souberam responder sobre essa lei que rege no município, a outra parcela, a grande maioria, nem sabiam do que se tratava. Esse é um fator preocupante, pois



como que a sociedade civil irá participar da construção dessa lei sem ao menos saber do que se trata.

Esses dados nos retratam que a população não tem uma participação ativa no desenvolvimento dos projetos relacionados ao desenvolvimento urbano, Plano Diretor, dessa forma é de extrema relevância à participação da sociedade na elaboração desse projeto, logo devem procurar entender e participar das reuniões que tratam de assuntos de extrema importância para o desenvolvimento da cidade, pois só assim será possível a construção de um plano que atenda as demandas relevantes da população ali inserida. Merece destaque ainda o fato de que a maior parcela da população que soube responder sobre o Plano Diretor foram os universitários, e outros já ouviram falar sobre tal assunto em mídias, como televisão, rádio e jornais.

Considerações finais

O Plano Diretor de Montes Claros hoje se encontra em fase de atualização, e tudo indica que ficará pronto no final do ano de 2015 para assim ser colocado em prática. A cidade de Montes Claros está em plena fase de desenvolvimento e será o Plano Diretor que viabilizará que esse ocorra de maneira mais planejada, ordenada, atendendo as necessidades do município. A lei sozinha, não resolverá os problemas urbanos. A decisão sobre o futuro da cidade e a função social da terra urbana é do conjunto da cidade. As transformações serão possíveis com a cooperação de todos: governo, iniciativa privada e população. É preciso que cada um lance seu olhar para o futuro e comece agora a construir a cidade que quer para viver e para deixar para as próximas gerações: socialmente justa, ambientalmente saudável e economicamente desenvolvida.

Referências

- [1] VILLAÇA, F. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In: DEAK, Csaba; SHIFFER, Sueli (Org.). **O processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: Edusp, 1999.
- [2] INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE cidades. 2015. Disponível em: <www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=314330&search=minas-gerais|montes-claros> Acesso em: 01 Jun. 2015.
- [3] CORRÊA, R. L. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ed. Ática, 1989.
- [4] FRANÇA, I.S. SOARES, R.B. **Expansão urbana em cidades médias**: uma reflexão a partir do núcleo e da área central de Montes Claros no Norte de Minas Gerais. Geo UERJ - Ano 9, nº 17, vol. 2, 2º, 2007.
- [5] MINISTERIO DAS CIDADES. Planejamento Urbano. 2013. Disponível em: <www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/Biblioteca/PlanejamentoUrbano_Plano_Diretor_V1.pdf> Acesso em: 01 Jun. 2015.
- [6] SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. O negócio é participar: A importância do plano diretor para o desenvolvimento municipal. 2006. Disponível em: <www.sebraesp.com.br/arquivos_site/cartilha_diretor.pdf> Acesso em: 05 Jun. 2015.